C.M.A.R.
Proc. nº 4326/2015
Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI N.º 124/2015

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **Escadaria Benedito Amaro,** o logradouro Público localizado no Bairro Morro da Lambicada.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta reivindicação vem de encontro aos anseios da comunidade. O objetivo desta proposição é o reconhecimento como logradouro público da referida comunidade para que a mesma seja beneficiada com os serviços de esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação, limpeza urbana, abastecimento de água, iluminação pública e outros necessários à melhoria de qualidade de vidas das pessoas que ali residem.

ANGRA DOS REIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cleber Antônio da Silva
Vereador